TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA. E DO FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

PATRICK FLORIANI SILVA ("Credor Aderente"), inscrito no CPF sob o nº 115.431.739-00, firma, neste ato, termo de adesão ("Termo de Adesão") ao Plano de Recuperação Extrajudicial de **Figueirense Futebol Clube Ltda.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.603.708/0001-07, com sede na Rua Humaitá, nº 194, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-730; e **Figueirense Futebol Clube**, associação civil inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.930.131/0001-03, com sede na Rua Humaitá, nº 194, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-730 (em conjunto, "Recuperandas" ou "Figueirense" e, quando em conjunto com o Credor Aderente, apenas "Partes").

1. As Partes reconhecem que o Credor Aderente é credor da quantia total atualizada de R$ 1.464,34 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), especificada no Anexo II ("Crédito Concursal Aderente"), de natureza trabalhista Para o bem da clareza, esse valor corresponde a toda dívida do Figueirense junto ao Credor Aderente.

2. Em virtude deste Termo de Adesão, o Credor Aderente voluntariamente aceita que o Crédito Concursal Aderente se sujeite a todos os termos e condições do Plano de Recuperação Extrajudicial que será apresentado nesta data ao Juízo da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis/SC e, portanto, passa a ser considerado Credor Trabalhista Aderente, conforme definido no Plano de Recuperação Extrajudicial, para todos os seus efeitos.

3. Sendo assim, concorda em receber o pagamento de seu Crédito Concursal Aderente nas condições previstas no Plano de Recuperação Extrajudicial, do qual declara ter ciência, reservando-se o direito de formular a sua opção de recebimento dentro do prazo disposto no Plano de Recuperação Extrajudicial, após a sua homologação judicial.

4. O Credor Aderente concorda, ainda, em não ajuizar (i) pedido de falência, (ii) execuções e/ou (iii) ações de cobrança em face do Figueirense até a data de homologação judicial do Plano de Recuperação Extrajudicial.

5. Este Termo de Adesão vincula o Credor Aderente e seus sucessores. O Figueirense reconhece a possibilidade de cessão do crédito, desde que seja formalmente comunicado nas formas e prazos previstos no Plano de Recuperação Extrajudicial.

Este Termo de Adesão é firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Florianópolis/SC, 7 de maio de 2021.

PATRICK FLORIANI SILVA

Figueirense Futebol Clube Ltda.

Figueirense Futebol Clube

Testemunhas:

Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

ANEXO I

Documentos de representação do Credor Aderente.

1) Cópia do documento de identificação e do CPF do subscritor do Termo de Adesão e;

2) Se Sociedade Anônima (S.A.):
   a. Estatuto Social consolidado;
   b. Ata(s) de eleição do(s) Diretor(es) e/ou procuração;

3) Se Sociedade Empresária Limitada (Ltda.):
   a. Última alteração e consolidação do Contrato Social e, se necessário,
   b. Procuração.

ANEXO II

Crédito Concursal.

1) Planilha descritiva do Crédito Concursal:

2) Contratos ou outros instrumentos da dívida:

setul
1398508089

1982

Jotur
31353821 23

Jotur
Sptur

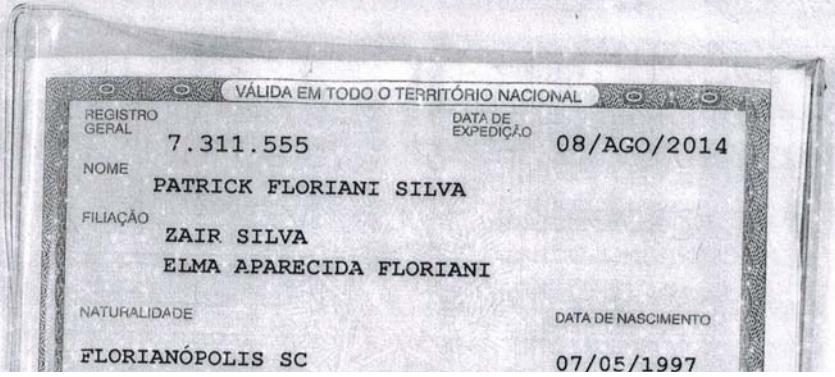

TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA. E DO FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

ROBERTA CARDOSO FARIAS ("Credor Aderente"), inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 031.181.619-30, firma, neste ato, termo de adesão ("Termo de Adesão") ao Plano de Recuperação Extrajudicial de **Figueirense Futebol Clube Ltda.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.603.708/0001-07, com sede na Rua Humaitá, nº 194, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-730; e **Figueirense Futebol Clube**, associação civil inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.930.131/0001-03, com sede na Rua Humaitá, nº 194, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-730 (em conjunto, "Recuperandas" ou "Figueirense" e, quando em conjunto com o Credor Aderente, apenas "Partes").

1. As Partes reconhecem que o Credor Aderente é credor da quantia total atualizada de R$ 2.499,47, especificada no Anexo II ("Crédito Concursal Aderente"), de natureza trabalhista. Para o bem da clareza, esse valor corresponde a toda dívida do Figueirense junto ao Credor Aderente.

2. Em virtude deste Termo de Adesão, o Credor Aderente voluntariamente aceita que o Crédito Concursal Aderente se sujeite a todos os termos e condições do Plano de Recuperação Extrajudicial que será apresentado nesta data ao Juízo da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis/SC e, portanto, passa a ser considerado Credor Trabalhista Aderente, conforme definido no Plano de Recuperação Extrajudicial, para todos os seus efeitos.

3. Sendo assim, concorda em receber o pagamento de seu Crédito Concursal Aderente nas condições previstas no Plano de Recuperação Extrajudicial, do qual declara ter ciência, reservando-se o direito de formular a sua opção de recebimento dentro do prazo disposto no Plano de Recuperação Extrajudicial, após a sua homologação judicial.

4. O Credor Aderente concorda, ainda, em não ajuizar (i) pedido de falência, (ii) execuções e/ou (iii) ações de cobrança em face do Figueirense até a data de homologação judicial do Plano de Recuperação Extrajudicial.

5. Este Termo de Adesão vincula o Credor Aderente e seus sucessores. O Figueirense reconhece a possibilidade de cessão do crédito, desde que seja formalmente comunicado nas formas e prazos previstos no Plano de Recuperação Extrajudicial.

Este Termo de Adesão é firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Florianópolis/SC, 7 de maio de 2021.

ROBERTA CARDOSO FARIAS

Figueirense Futebol Clube Ltda.

Figueirense Futebol Clube

Testemunhas:

Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

ANEXO I

Documentos de representação do Credor Aderente.

1) Cópia do documento de identificação e do CPF do subscritor do Termo de Adesão e;

2) Se Sociedade Anônima (S.A.):
   a. Estatuto Social consolidado;
   b. Ata(s) de eleição do(s) Diretor(es) e/ou procuração;

3) Se Sociedade Empresária Limitada (Ltda.):
   a. Última alteração e consolidação do Contrato Social e, se necessário,
   b. Procuração.

ANEXO II

Crédito Concursal.

1) Planilha descritiva do Crédito Concursal:

[...]

2) Contratos ou outros instrumentos da dívida:

[...]

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO
DATA: 07/10/2018

ROBERTA CARDOSO FARIAS

Inscrição: 0390 6663 0906
UF: SC Zona: 0084 Seção: 0150

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 2º TURNO
DATA: 28/10/2018

ROBERTA CARDOSO FARIAS

Inscrição: 0390 6663 0906
UF: SC Zona: 0084 Seção: 0150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ROBERTA CARDOSO FARIAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
29/08/1980	0390 6663 0906		084	0150

MUNICÍPIO / UF
SÃO JOSÉ/SC

DATA DE EMISSÃO
13/11/2015

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTA CARDOSO FARIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4025107 SSP SC

CPF
031.181.619-30

DATA NASCIMENTO
29/08/1980

FILIAÇÃO
NAGIBE MANOEL CARDOSO
ABIGAIL SANTIAGO CARDOSO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05154050571

VALIDADE
15/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
02/03/2011

OBSERVAÇÕES
A

Roberta Cardoso Farias
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO JOSÉ, SC

DATA DE EMISSÃO
21/12/2015

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

50275018116
SC112829864

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1235733950

1235733950

TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA. E DO FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

ROBSON ZAIA DA CUNHA ("Credor Aderente"), inscrito no CPF sob o nº 044.357.149-06, firma, neste ato, termo de adesão ("Termo de Adesão") ao Plano de Recuperação Extrajudicial de **Figueirense Futebol Clube Ltda.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.603.708/0001-07, com sede na Rua Humaitá, nº 194, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-730; e **Figueirense Futebol Clube**, associação civil inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.930.131/0001-03, com sede na Rua Humaitá, nº 194, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-730 (em conjunto, "Recuperandas" ou "Figueirense" e, quando em conjunto com o Credor Aderente, apenas "Partes").

1. As Partes reconhecem que o Credor Aderente é credor da quantia total atualizada de R$ 6.741,23 (seis mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), especificada no Anexo II ("Crédito Concursal Aderente"), de natureza trabalhista Para o bem da clareza, esse valor corresponde a toda dívida do Figueirense junto ao Credor Aderente.

2. Em virtude deste Termo de Adesão, o Credor Aderente voluntariamente aceita que o Crédito Concursal Aderente se sujeite a todos os termos e condições do Plano de Recuperação Extrajudicial que será apresentado nesta data ao Juízo da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis/SC e, portanto, passa a ser considerado Credor Trabalhista Aderente, conforme definido no Plano de Recuperação Extrajudicial, para todos os seus efeitos.

3. Sendo assim, concorda em receber o pagamento de seu Crédito Concursal Aderente nas condições previstas no Plano de Recuperação Extrajudicial, do qual declara ter ciência, reservando-se o direito de formular a sua opção de recebimento dentro do prazo disposto no Plano de Recuperação Extrajudicial, após a sua homologação judicial.

4. O Credor Aderente concorda, ainda, em não ajuizar (i) pedido de falência, (ii) execuções e/ou (iii) ações de cobrança em face do Figueirense até a data de homologação judicial do Plano de Recuperação Extrajudicial.

5. Este Termo de Adesão vincula o Credor Aderente e seus sucessores. O Figueirense reconhece a possibilidade de cessão do crédito, desde que seja formalmente comunicado nas formas e prazos previstos no Plano de Recuperação Extrajudicial.

Este Termo de Adesão é firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Florianópolis/SC, 7 de maio de 2021.

Robson Zaia da Cunha

ROBSON ZAIA DA CUNHA

Figueirense Futebol Clube Ltda.

Figueirense Futebol Clube

Testemunhas:

Ass.:	_____	Ass.:	_____
Nome:	_____	Nome:	_____
CPF:	_____	CPF:	_____

ANEXO I

Documentos de representação do Credor Aderente.

1) Cópia do documento de identificação e do CPF do subscritor do Termo de Adesão e;

2) Se Sociedade Anônima (S.A.):
   a. Estatuto Social consolidado;
   b. Ata(s) de eleição do(s) Diretor(es) e/ou procuração;

3) Se Sociedade Empresária Limitada (Ltda.):
   a. Última alteração e consolidação do Contrato Social e, se necessário,
   b. Procuração.

ANEXO II

Crédito Concursal.

1) Planilha descritiva do Crédito Concursal:

2) Contratos ou outros instrumentos da dívida:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.050.873-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/JUL/1996

NOME ROBSON ZAIA DA CUNHA

FILIAÇÃO ALIRIO ELDNEI DA CUNHA
IVONE ZAIA DA CUNHA

NATURALIDADE FLORIANOPOLIS SC DATA DE NASCIMENTO 05/DEZ/1982

DOC. ORIGEM C NASC 28424 LV A-113 FL 259
CART 1'SUBDISTRITO - FLORIANOPOLIS SC

CPF

FLORIANÓPOLIS-SC

Acácio Zarda
DELEGADO DE POLICIA
ASSINATURA DO DIRETOR I.I/SSP/SC

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA.

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Junho/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

044.357 149-06

ROBSON ZAIA DA CUNHA

.2/1982

TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA. E DO FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

RODRIGO FERNANDES VALETE ("Credor Aderente"), inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 269.086.588-21, firma, neste ato, termo de adesão ("Termo de Adesão") ao Plano de Recuperação Extrajudicial de **Figueirense Futebol Clube Ltda.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.603.708/0001-07, com sede na Rua Humaitá, nº 194, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-730; e **Figueirense Futebol Clube**, associação civil inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.930.131/0001-03, com sede na Rua Humaitá, nº 194, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-730 (em conjunto, "Recuperandas" ou "Figueirense" e, quando em conjunto com o Credor Aderente, apenas "Partes").

1. As Partes reconhecem que o Credor Aderente é credor da quantia total atualizada de R$ 201.219,52, especificada no Anexo II ("Crédito Concursal Aderente"), de natureza trabalhista. Para o bem da clareza, esse valor corresponde a toda dívida do Figueirense junto ao Credor Aderente.

2. Em virtude deste Termo de Adesão, o Credor Aderente voluntariamente aceita que o Crédito Concursal Aderente se sujeite a todos os termos e condições do Plano de Recuperação Extrajudicial que será apresentado nesta data ao Juízo da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis/SC e, portanto, passa a ser considerado Credor Trabalhista Aderente, conforme definido no Plano de Recuperação Extrajudicial, para todos os seus efeitos.

3. Sendo assim, concorda em receber o pagamento de seu Crédito Concursal Aderente nas condições previstas no Plano de Recuperação Extrajudicial, do qual declara ter ciência, reservando-se o direito de formular a sua opção de recebimento dentro do prazo disposto no Plano de Recuperação Extrajudicial, após a sua homologação judicial.

4. O Credor Aderente concorda, ainda, em não ajuizar (i) pedido de falência, (ii) execuções e/ou (iii) ações de cobrança em face do Figueirense até a data de homologação judicial do Plano de Recuperação Extrajudicial.

5. Este Termo de Adesão vincula o Credor Aderente e seus sucessores. O Figueirense reconhece a possibilidade de cessão do crédito, desde que seja formalmente comunicado nas formas e prazos previstos no Plano de Recuperação Extrajudicial.

Este Termo de Adesão é firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Florianópolis/SC, 7 de maio de 2021.

RODRIGO FERNANDES VALETE

Figueirense Futebol Clube Ltda.

Figueirense Futebol Clube

Testemunhas:

Ass.:		Ass.:	
Nome:		Nome:	
CPF:		CPF:	

ANEXO I

Documentos de representação do Credor Aderente.

1) Cópia do documento de identificação e do CPF do subscritor do Termo de Adesão e;

2) Se Sociedade Anônima (S.A.):
   a. Estatuto Social consolidado;
   b. Ata(s) de eleição do(s) Diretor(es) e/ou procuração;

3) Se Sociedade Empresária Limitada (Ltda.):
   a. Última alteração e consolidação do Contrato Social e, se necessário,
   b. Procuração.

ANEXO II

Crédito Concursal.

1) Planilha descritiva do Crédito Concursal:

[...]

2) Contratos ou outros instrumentos da dívida:

[...]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.331.548

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/OUT/2011

NOME RODRIGO FERNANDES VALETE

FILIAÇÃO ANGELO VALETE NETO

ADELAIDE FERNANDES VALETE

NATURALIDADE ITAPORANGA SP

DATA DE NASCIMENTO 03/MAR/1978

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 4875 LV B-40 FL 145
CART. 2°SUBDISTRITO-FLORIANÓPOLIS SC

CPF 269.086.588-21

Murilo de Souza
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA. E DO FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

SAMUEL DOS SANTOS PORTELA ("Credor Aderente"), inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 278.654.443-20, firma, neste ato, termo de adesão ("Termo de Adesão") ao Plano de Recuperação Extrajudicial de **Figueirense Futebol Clube Ltda.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.603.708/0001-07, com sede na Rua Humaitá, nº 194, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-730; e **Figueirense Futebol Clube**, associação civil inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.930.131/0001-03, com sede na Rua Humaitá, nº 194, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-730 (em conjunto, "Recuperandas" ou "Figueirense" e, quando em conjunto com o Credor Aderente, apenas "Partes").

1. As Partes reconhecem que o Credor Aderente é credor da quantia total atualizada de R$ 8.241,11, especificada no Anexo II ("Crédito Concursal Aderente"), de natureza trabalhista. Para o bem da clareza, esse valor corresponde a toda dívida do Figueirense junto ao Credor Aderente.

2. Em virtude deste Termo de Adesão, o Credor Aderente voluntariamente aceita que o Crédito Concursal Aderente se sujeite a todos os termos e condições do Plano de Recuperação Extrajudicial que será apresentado nesta data ao Juízo da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis/SC e, portanto, passa a ser considerado Credor Trabalhista Aderente, conforme definido no Plano de Recuperação Extrajudicial, para todos os seus efeitos.

3. Sendo assim, concorda em receber o pagamento de seu Crédito Concursal Aderente nas condições previstas no Plano de Recuperação Extrajudicial, do qual declara ter ciência, reservando-se o direito de formular a sua opção de recebimento dentro do prazo disposto no Plano de Recuperação Extrajudicial, após a sua homologação judicial.

4. O Credor Aderente concorda, ainda, em não ajuizar (i) pedido de falência, (ii) execuções e/ou (iii) ações de cobrança em face do Figueirense até a data de homologação judicial do Plano de Recuperação Extrajudicial.

5. Este Termo de Adesão vincula o Credor Aderente e seus sucessores. O Figueirense reconhece a possibilidade de cessão do crédito, desde que seja formalmente comunicado nas formas e prazos previstos no Plano de Recuperação Extrajudicial.

Este Termo de Adesão é firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Florianópolis/SC, 7 de maio de 2021.

SAMUEL DOS SANTOS PORTELA

Figueirense Futebol Clube Ltda.

Figueirense Futebol Clube

Testemunhas:

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO I

Documentos de representação do Credor Aderente.

1) Cópia do documento de identificação e do CPF do subscritor do Termo de Adesão e;

2) Se Sociedade Anônima (S.A.):
   a. Estatuto Social consolidado;
   b. Ata(s) de eleição do(s) Diretor(es) e/ou procuração;

3) Se Sociedade Empresária Limitada (Ltda.):
   a. Última alteração e consolidação do Contrato Social e, se necessário,
   b. Procuração.

ANEXO II

Crédito Concursal.

1) Planilha descritiva do Crédito Concursal:

[...]

2) Contratos ou outros instrumentos da dívida:

[...]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 671.583

NOME SAMUEL DOS SANTOS PORTELA

FILIAÇÃO José Bento Portela e
Raimunda Nonata dos Santos Portela

Parnaíba-PI 18/11/1963
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

EXPEDIDA EM 09/08/1983

DIRETOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO

Samuel dos Santos Portela
ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS

CIC

PROVISÓRIO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF
278654443 20

NOME DO

SAMUEL DOS SANTOS PORTELA

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA
DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO
18-11-63

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Samuel dos Santos Portela

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL.

DOBRE AQUI

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

31.001/0921
26 / 08 / 85
D.R.F. SÃO LUIS-MA

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80

CIEF - 0.504

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SAMUEL DOS SANTOS PORTELA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
18/11/1963	008013221654		2	145

MUNICÍPIO / UF
BIGUAÇU/SC

DATA DE EMISSÃO
20/04/2006

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

056159SC06

POLEGAR DIREITO

Samuel dos Santos Portela
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

26ª CSM
RA 26113213027 7

NOME
SAMUEL DOS SANTOS PORTELA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI JOSÉ BENTO PORTELA
MÃE RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS PORTELA

DATA NASC. 18-Nov-63
NATURALIDADE BURITI DOS LOPES PI

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1981
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DE CONTINGENTE

COMANDANTE DO CRSM
Cláudio A. de Sena e Silva
Cel.

Ident. 106579211 - 9

TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA. E DO FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Victor Andres Cedron Zurita ("Credor Aderente"), inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 800.591.589-64, com endereço na Rua Orlando Odílio Koerich, nº 201, Condomínio Residencial Naval Clube, Torre I, apto. 104, bairro Estreito, Florianópolis, SC, regularmente representado por seu advogado, conforme procuração outorgada com poderes especiais os mais amplos, inclusive para transigir ou novas (Anexo I), firma, neste ato, termo de adesão ("Termo de Adesão") ao Plano de Recuperação Extrajudicial de **Figueirense Futebol Clube Ltda.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.603.708/0001-07, com sede na Rua Humaitá, nº 194, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-730; e **Figueirense Futebol Clube**, associação civil inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.930.131/0001-03, com sede na Rua Humaitá, nº 194, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-730 (em conjunto, "Recuperandas" ou "Figueirense" e, quando em conjunto com o Credor Aderente, apenas "Partes").

1. As Partes reconhecem que o Credor Aderente é credor da quantia total atualizada de R$575.698,07, especificada no Anexo II ("Crédito Concursal Aderente"), de natureza trabalhista. Para o bem da clareza, esse valor corresponde a toda dívida do Figueirense junto ao Credor Aderente.

2. Em virtude deste Termo de Adesão, o Credor Aderente voluntariamente aceita que o Crédito Concursal Aderente se sujeite a todos os termos e condições do Plano de Recuperação Extrajudicial que será apresentado nesta data ao Juízo da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis/SC e, portanto, passa a ser considerado Credor Trabalhista Aderente, conforme definido no Plano de Recuperação Extrajudicial, para todos os seus efeitos.

3. Sendo assim, concorda em receber o pagamento de seu Crédito Concursal Aderente nas condições previstas no Plano de Recuperação Extrajudicial, do qual declara ter ciência, reservando-se o direito de formular a sua opção de recebimento dentro do prazo disposto no Plano de Recuperação Extrajudicial, após a sua homologação judicial.

4. O Credor Aderente concorda, ainda, em não ajuizar (i) pedido de falência, (ii) execuções e/ou (iii) ações de cobrança em face do Figueirense até a data de homologação judicial do Plano de Recuperação Extrajudicial.

5. Este Termo de Adesão vincula o Credor Aderente e seus sucessores. O Figueirense reconhece a possibilidade de cessão do crédito, desde que seja formalmente comunicado nas formas e prazos previstos no Plano de Recuperação Extrajudicial.

Este Termo de Adesão é firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Florianópolis/SC, 7 de maio de 2021.

LUCAS QUEIROZ FERNANDES

Assinado de forma digital por LUCAS QUEIROZ FERNANDES
Dados: 2021.05.07 14:47:44 -03'00'

_____

Victor Andres Cedron Zurita

LUCAS QUEIROZ FERNANDES

OAB/SC 40.778

_____ _____

Figueirense Futebol Clube Ltda. **Figueirense Futebol Clube**

Testemunhas:

Ass.:	_____	Ass.:	_____
Nome:	_____	Nome:	_____
CPF:	_____	CPF:	_____

ANEXO I

Documentos de representação do Credor Aderente.

1) Cópia do documento de identificação e do CPF do subscritor do Termo de Adesão e;

2) Se Sociedade Anônima (S.A.):
   a. Estatuto Social consolidado;
   b. Ata(s) de eleição do(s) Diretor(es) e/ou procuração;

3) Se Sociedade Empresária Limitada (Ltda.):
   a. Última alteração e consolidação do Contrato Social e, se necessário,
   b. Procuração.

ANEXO II

Crédito Concursal.

1) Planilha descritiva do Crédito Concursal:

[...]

2) Contratos ou outros instrumentos da dívida:

[...]

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS** documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 34 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

138.16439.66-6

NÚMERO	SÉRIE	UF
0426630	A01	SC

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
800.591.589-64

Nome
VICTOR ANDRES CEDRON ZURITA

Nascimento
06/10/1993

CÓDIGO DE CONTROLE
7958.BA5C.553C.C247

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:42:55 do dia 24/01/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0001368-56.2018.5.12.0001 em 12/12/2018 02:29:38 - bfcffed e assinado eletronicamente por:

- LUCAS QUEIROZ FERNANDES

Consulte este documento em:
https://pje.trt12.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código: **18121202145128000000025448825**

Documento assinado pelo Shodo

ANDERSON NAZÁRIO
ANA PAULA BORTOLINI
BERNARDO HERINGER RODRIGUES SILVA
CARLOS ROBERTO COSTA JUNIOR
JULIANA LESSMANN

NAZÁRIO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

LIANDRA NAZÁRIO NOBREGA
LUCAS QUEIROZ FERNANDES
MONIQUE DE MEDEIROS FIDELIS
RENATO BOABAID
SIMONE ARNABOLDI DE CAMARGO

SUBSTABELECIMENTO

Eu, **LIANDRA NAZÁRIO NOBREGA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Santa Catarina sob nº 21.807, domiciliada na Rua General Bittencourt, nº 249, Centro, Florianópolis, SC, CEP nº 88.020-100 **SUBSTABELEÇO** ao advogado **LUCAS QUEIROZ FERNANDES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Santa Catarina sob nº 40.778, componente deste escritório de advocacia, **COM RESERVAS**, os **poderes** a mim outorgados, **DEVENDO AS INTIMAÇÕES CONTINUAR A SEREM PROCEDIDAS EM NOME DESTA SUBSCRITORA**, qualquer que seja a instância, comarca ou vara, independentes das partes envolvidas.

.

Florianópolis, SC, em 10 de julho de 2017.

LIANDRA NAZÁRIO NOBREGA
Advogada
OAB/SC 21.807

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0001368-56.2018.5.12.0001 em 12/12/2018 02:29:38 - 01bec18 e assinado eletronicamente por:

- LUCAS QUEIROZ FERNANDES

Consulte este documento em:
https://pje.trt12.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código: **18121202133876700000025448822**

Documento assinado pelo Shodo

NAZÁRIO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VICTOR ANDRES CEDRON ZURITA, inscrito no CPF/MF sob o nº 800.591.589-64, residente e domiciliado(a) à Rua Orlando Odílio Koerich, nº 201, Condomínio Residencial Naval Clube, Torre I, Apto. 104, bairro Estreito, Florianópolis, SC, de CEP nº 88095-152.

OUTORGADA: LIANDRA NAZÁRIO NOBREGA, advogada, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Santa Catarina sob nº 21.807, administradora do escritório **NAZÁRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 1404/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.233.593/0001-90, com sede na Rua General Bittencourt, nº 249, bairro Centro, Florianópolis, Santa Catarina, CEP nº 88.020-100.

PODERES: Amplos e irrestritos para o foro em geral, com cláusula *ad judicia* e *extra judicia*, em esferas administrativas dos mais variados órgãos públicos e em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes para desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, requerer a expedição de alvará judicial, podendo ainda substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo tomar todos os atos a ela inerentes, a exemplo de procedimentos incidentais e recursais, **em especial para ajuizar demandas judiciais cabíveis em face do Figueirense Futebol Clube no que corresponda ao contrato especial de trabalho desportivo.**

Florianópolis, SC, em 21 de novembro de 2018.

VICTOR ANDRES CEDRON ZURITA
Outorgante

TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA. E DO FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

PAULO MEINEL ("Credor Aderente"), inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 245.457.249-49, firma, neste ato, termo de adesão ("Termo de Adesão") ao Plano de Recuperação Extrajudicial de **Figueirense Futebol Clube Ltda.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.603.708/0001-07, com sede na Rua Humaitá, nº 194, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-730; e **Figueirense Futebol Clube**, associação civil inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.930.131/0001-03, com sede na Rua Humaitá, nº 194, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-730 (em conjunto, "Recuperandas" ou "Figueirense" e, quando em conjunto com o Credor Aderente, apenas "Partes").

1. As Partes reconhecem que o Credor Aderente é credor da quantia total atualizada de R$ 8.162,06, especificada no Anexo II ("Crédito Concursal Aderente"), de natureza trabalhista. Para o bem da clareza, esse valor corresponde a toda dívida do Figueirense junto ao Credor Aderente.

2. Em virtude deste Termo de Adesão, o Credor Aderente voluntariamente aceita que o Crédito Concursal Aderente se sujeite a todos os termos e condições do Plano de Recuperação Extrajudicial que será apresentado nesta data ao Juízo da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis/SC e, portanto, passa a ser considerado Credor Trabalhista Aderente, conforme definido no Plano de Recuperação Extrajudicial, para todos os seus efeitos.

3. Sendo assim, concorda em receber o pagamento de seu Crédito Concursal Aderente nas condições previstas no Plano de Recuperação Extrajudicial, do qual declara ter ciência, reservando-se o direito de formular a sua opção de recebimento dentro do prazo disposto no Plano de Recuperação Extrajudicial, após a sua homologação judicial.

4. O Credor Aderente concorda, ainda, em não ajuizar (i) pedido de falência, (ii) execuções e/ou (iii) ações de cobrança em face do Figueirense até a data de homologação judicial do Plano de Recuperação Extrajudicial.

5. Este Termo de Adesão vincula o Credor Aderente e seus sucessores. O Figueirense reconhece a possibilidade de cessão do crédito, desde que seja formalmente comunicado nas formas e prazos previstos no Plano de Recuperação Extrajudicial. Paulo Meinel

Este Termo de Adesão é firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Florianópolis/SC, 7 de maio de 2021.

PAULO MEINEL

Figueirense Futebol Clube Ltda.

Figueirense Futebol Clube

Testemunhas:

Ass.: _____

Nome: Marcelo Fagundes de Souza

CPF: 233 214 998 06

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO I

Documentos de representação do Credor Aderente.

1) Cópia do documento de identificação e do CPF do subscritor do Termo de Adesão e;

2) Se Sociedade Anônima (S.A.):
   a. Estatuto Social consolidado;
   b. Ata(s) de eleição do(s) Diretor(es) e/ou procuração;

3) Se Sociedade Empresária Limitada (Ltda.):
   a. Última alteração e consolidação do Contrato Social e, se necessário,
   b. Procuração.

ANEXO II

Crédito Concursal.

1) Planilha descritiva do Crédito Concursal:

[...]

2) Contratos ou outros instrumentos da dívida:

[...]

TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA. E DO FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

MARCOS JOSÉ SANTOS MEIRA ("Credor Aderente"), inscrito no CPF sob o nº 833.448.374-00, com endereço na Cidade de Cabo Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Avenida A, s/n, lote 1, quadra G04, casa 62, Bairro Paiva, CEP: 54.522-005, firma, neste ato, termo de adesão ("Termo de Adesão") ao Plano de Recuperação Extrajudicial de **Figueirense Futebol Clube Ltda.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.603.708/0001-07, com sede na Rua Humaitá, nº 194, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-730; e **Figueirense Futebol Clube**, associação civil inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.930.131/0001-03, com sede na Rua Humaitá, nº 194, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-730 (em conjunto, "Recuperandas" ou "Figueirense" e, quando em conjunto com o Credor Aderente, apenas "Partes").

1. As Partes reconhecem que o Credor Aderente é credor da quantia total atualizada de R$ R$ 13.089.552,39 (Treze milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos) junto ao Figueirense Futebol Clube Ltda., especificada no Anexo II ("Crédito Concursal Aderente"), de natureza quirografária. Para o bem da clareza, esse valor corresponde a toda dívida do Figueirense junto ao Credor Aderente.

2. Em virtude deste Termo de Adesão, o Credor Aderente voluntariamente aceita que o Crédito Concursal Aderente se sujeite a todos os termos e condições do Plano de Recuperação Extrajudicial que será apresentado nesta data ao Juízo da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis/SC e, portanto, passa a ser considerado Credor Quirografário Aderente, conforme definido no Plano de Recuperação Extrajudicial, para todos os seus efeitos.

3. Sendo assim, concorda em receber o pagamento de seu Crédito Concursal Aderente nas condições previstas no Plano de Recuperação Extrajudicial, do qual declara ter ciência, reservando-se o direito de formular a sua opção de recebimento dentro do prazo disposto no Plano de Recuperação Extrajudicial, após a sua homologação judicial.

4. O Credor Aderente concorda, ainda, em não ajuizar (i) pedido de falência, (ii) execuções e/ou (iii) ações de cobrança em face do Figueirense até a data de homologação judicial do Plano de Recuperação Extrajudicial.

5. Este Termo de Adesão vincula o Credor Aderente e seus sucessores. O Figueirense reconhece a possibilidade de cessão do crédito, desde que seja formalmente comunicado nas formas e prazos previstos no Plano de Recuperação Extrajudicial.

Este Termo de Adesão é firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Florianópolis/SC, 7 de maio de 2021.

MARCOS JOSÉ SANTOS MEIRA

Figueirense Futebol Clube Ltda.

Figueirense Futebol Clube

Testemunhas:

Ass.: _____ Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
MARCOS JOSE SANTOS MEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
966873 SSP PE

CPF
833.448.374-00

DATA NASCIMENTO
05/09/1973

FILIAÇÃO
JOSE DE CASTRO MEIRA

MARIA TEREZINHA SANTOS MEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01528907797

VALIDADE
30/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
08/11/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
142470597 6

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
15/05/2017

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente
DETRAN-PE
ASSINATURA DO EMISSOR

54166684651
PE079343970

PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR
142470597 6

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB

FP185740

Assinatura do titular / Signature du titulaire
Bearer's signature / Firma del titular

Este passaporte deve ser assinado pelo titular,
salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire,
sauf en cas d'incapacité

This passport must be signed,
except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular,
salvo en caso de incapacidad.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PASSAPORTE
PASSPORT

TIPO / TYPE: P
PAÍS EMISSOR / ISSUING COUNTRY: BRA
PASSAPORTE Nº / PASSPORT No.: FP185740

SOBRENOME / SURNAME
SANTOS MEIRA

NOME / GIVEN NAMES
MARCOS JOSÉ

NACIONALIDADE / NATIONALITY
BRASILEIRO(A)

DATA DO NASCIMENTO / DATE OF BIRTH
05 SET/SEP 1973

IDENTIDADE Nº / PERSONAL No.

SEXO / SEX
M

NATURALIDADE / PLACE OF BIRTH
SALVADOR/BA

FILIAÇÃO / FILIATION
JOSÉ DE CASTRO MEIRA

MARIA TEREZINHA SANTOS MEIRA

DATA DE EXPEDIÇÃO / DATE OF ISSUE
02 FEV/FEB 2016

AUTORIDADE / AUTHORITY
SR/DPF/PE

VÁLIDO ATÉ / DATE OF EXPIRY
01 FEV/FEB 2026

P<BRASANTOS<MEIRA<<MARCOS<JOSE<<<<<<<<<<<<<<
FP185740<7BRA7309056M2602017<<<<<<<<<<<<<<06

VIVO 4G 08:33 63%

CNH Digital

01/06/2018 - 08:33:21

1564197627

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
26/02/2018

[redacted]

PERNAMBUCO

[redacted]

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

504146314 47
PE084714042

DENATRAN CONTRAN

Frente Verso QR Code Mais

VIVO 4G 08:33 63%

CNH Digital

01/06/2018 - 08:33:21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1564197627

NOME
MARCOS JOSE SANTOS MEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
966873 SSP PE

CPF
833.448.374-00

DATA NASCIMENTO
05/09/1973

FILIAÇÃO
JOSE DE CASTRO MEIRA
MARIA TEREZINHA SANTOS MEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01528907797

VALIDADE
30/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
08/11/1991

Frente Verso QR Code Mais